



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13 alterada pela Lei 13.325 de 29 de julho de 2016, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Auxiliar Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras.

1. Das Inscrições:

- a) As inscrições apenas serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida.
- b) As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 05 de setembro a 05 de outubro de 2016, nos horários das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00.

2. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).

- d) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- f) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.
- g) Não será cobrada taxa de inscrição

3. Das vagas

Será oferecida 01 (vaga) vaga para o cargo de professor substituto, conforme lei 12.863/2013 alterada pela lei 13.325/2016 e descrição abaixo:

Cargo/classe/nível	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Titulação mínima exigida para Classe	Remuneração básica (R\$)	Total
Professor Classe A – Auxiliar, nível 1	T40	Língua Inglesa	Graduação em Letras-Língua Inglesa	R\$ 2.968,78	R\$ 2.968,78

4. Cronograma das Inscrições

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	05.09 à 05.10.2016	Secretaria do CFP	08hs às 11hs 14h às 17h 18hs às 22hs
Deferimento	Comissão Examinadora	06.10 à 13.10.2016	Mural da Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras	
Recurso	Candidato	14 e 17.10.2016	Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão	

5. Das Provas:

5.1 Das datas

Dia: 19 de outubro de 2016 às 08:00h Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).

Local: Laboratório de Multimeios/UAL

a) **Dia: 20 de outubro de 2016 às 08:00h** Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.

Local: Sala 201-CA2

b) **Dia: 21 de outubro de 2016 a partir das 08:00h.** Divulgação do resultado da prova didática e Exame de Título (Peso 4,0).

c) **Divulgação dos resultados: Dia 25 de outubro** de 2016, até as 18:00h.

:

5.2 Da Classificação:

5.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a)

I – maior nota obtida na Prova Didática;

II – maior titulação acadêmica

5.3 - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada

6. Do Prazo de Duração da Contratação :

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

7. Das Disposições Gerais:

b) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

- f) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- g) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- h) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- i) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br>.
- j) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- k) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- l) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- m) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- n) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- o) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Letras do CFP/UFCG/Coordenação de Língua Inglesa, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h. Contatos: (83) 3532-2079; www.cfp.ufcg.edu.br
- p) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
- q) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- r) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de _____
_____ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos
24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de
Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras

_____ ,

residente a _____

_____ ,

Cidade/UF _____, Telefone: _____ ,

E-mail: _____, vem requerer a

Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria: Auxiliar Classe A, Nível 1, na área de Língua Inglesa em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2016, da Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande – Campus de Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, _____/_____/2016

Assinatura do(a) Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Inglesa**
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS PARA A PROVA

1. ESP – Reading Strategies
2. Methods and approaches to the teaching of English
3. Teaching of grammar and vocabulary
4. Teaching of listening and speaking
5. Teaching of reading and writing

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Prof. Dr. Francisco Francimar de Sousa Alves	Presidente
Profa. Dra. Daise Lilian Fonseca Dias	Titular
Prof. Ms. Elinaldo Menezes Braga	Titular
Prof. Dr. Marcílio Garcia de Queiroga	Suplente
Prof. Esp. Fabione Gomes da Silva	Suplente
Prof. Esp. Irlanda Medeiros Falcão	Suplente